



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 12/2018

LEI 3.087 DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Em, 08/03/2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8124 Pág. C18

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 388.536,02 (Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.1.136 -	Construção Pista de Caminhada/Ciclovía		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33898	1.286,02
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33898	170.625,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31898	170.625,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	46.000,00
TOTAL			388.536,02

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 170.625,00 - (Cento e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica – Fonte 31898, Convênio 1028591-09/826444/2016/2011/MC/CAIXA Construção de pista de caminhada/ciclovía – Vila Nova Porã, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 12/2018

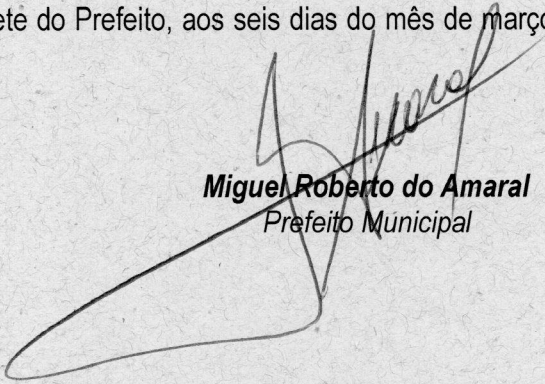
2. R\$.171.911,02 - (Cento e setenta e um mil novecentos e onze reais e dois centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

3. R\$. 46.000,00 - (Quarenta e seis mil reais), correspondente a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.001.15.451.0024.2.064 -	Gabinete do Diretor		
3.1.90.11.00 406 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	01000	46.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (6/3/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal